



## **CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL “UEFA C”**

Para conhecimento dos clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, informa-se que Associação de Futebol de Setúbal vai realizar **Curso de Treinadores de Futebol “UEFA C” nas épocas desportivas 2019/2020 e 2020/2021.**

O curso, com **inscrições (candidaturas), decorrerá até ao próximo dia 29 de novembro de 2019**, constará de Formação Geral (41 horas), de Formação Específica (100 horas), e de Estágio (uma época desportiva em exercício). Nos termos do correspondente Regulamento pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). Terá início no dia **6 de janeiro de 2020.**

### **A. – Condições de Candidatura**

- a) As candidaturas são efetuadas até ao limite do prazo anunciado pela Associação de Futebol, através de impresso próprio, e ainda de:
- b) Ter 18 anos de idade à data da emissão dos diplomas;
- c) **cópia de Documento de Identificação (BI / CC)**, declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
- d) **b) cópia de certificado de habilitações evidenciando o cumprimento da escolaridade obrigatória**, devidamente autenticada por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol administradora do curso;
- e) **declaração subscrita pelo candidato que, à data da emissão do seu diploma escolar não possua escolaridade obrigatória**, nela afirmando expressamente ter conhecimento que deverá concluir o 12º ano até ao final do curso;
- f) Comprovativo de transferência de 15 € relativos à taxa administrativa de candidatura para o  
**NIB AF SETÚBAL: 001000000153916000145;**
- g) **Não estar sob efeito de medida disciplinar grave ou muito grave** em qualquer competição em Portugal ou noutro país, nos termos do Regulamento Disciplinar da FPF, da Liga Portuguesa de Futebol Profissional ou da entidade de tutela estrangeira, conforme o contexto desportivo;

Possuir a escolaridade mínima obrigatória à data da emissão dos diplomas (ver tabela);

<b>Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos</b>	
4 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para indivíduos nascidos até 31/12/1966</li></ul>
6 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980</li></ul>
9 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002</li></ul>

# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

12 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade</li></ul>
---------	---

O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes

## B. – Valores das Taxas de Inscrição

- Taxa de inscrição, 15,00€
- Taxa de Formação Geral, 175,00€
- Taxa de Formação Específica, 500,00€
- Taxa de Formação Estágio, 150,00€
  - Os candidatos que tenham realizado as componentes GERAL e ESPECÍFICA noutra Associação de Futebol, a serem admitidos, o valor do estágio é de 250,00€
  - Os candidatos que apresentem CRC (Certificado de Reconhecimento de Competências) relativos à equivalência à componente GERAL, a serem admitidos, o valor do Estágio é de 300,00€
  - Os candidatos que apresentem CRC (Certificado de Reconhecimento de Competências) relativos à equivalência à componente GERAL e ESPECÍFICA, a serem admitidos, o valor do Estágio é de 500,00€
- A ficha de candidatura para preenchimento encontra-se disponível no site desta associação Regulamento do Curso [www.afsetubal.pt](http://www.afsetubal.pt)
- O pagamento de 15 € (quinze euros) referente à taxa administrativa de candidaturas (não reembolsável).

## C. – Critérios de Seleção

- Após a verificação das condições de inscrição prevista no **ponto 4.4. deste Regulamento** e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos (as), serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de Futebol, os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente
- Os candidatos(as) admitidos(as) no Curso, devem proceder ao pagamento da Formação Geral – 175 € (**cento e setenta e cinco euros**), ou da Formação Específica (**componente geral concluída**) – **500€ (quinhentos euros)**; este pagamento será realizado, depois de ser confirmada ao (à) candidato (a) a aceitação definitiva da inscrição, em data a informar pela Associação de Futebol administradora do Curso aso candidatos admitidos.

## D. Outras Informações

- A ficha de candidatura para preenchimento encontra-se disponível no site desta associação;
- Candidatos admitidos** no Curso, com apresentação de **Certificado Reconhecimento Competências – IPDJ**, no ato da comunicação de admissão, tem que liquidar o valor da respetiva componente.
- Carga horária da Formação Geral e Específica que junto se anexa.**
- Informa-se que todos os valores liquidados a esta AFS, não são ressarcidos.**

Recomendamos uma leitura atenta dos documentos anexados, com particularidade ao Regulamento do Curso de Treinadores de Futebol Grau I, para que o preenchimento da inscrição/candidatura seja correto.

A Direção da A.F. Setúbal

